



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 258/1989

DOA À CÂMARA MUNICIPAL DE
REDEÇÃO DUAS MÁQUINAS
DE ESCREVER.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do art. 15, da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e o que consta do Processo n.º 4624/89,

RESOLVE doar à Câmara Municipal de Redenção duas (02) máquinas de escrever – Lecxicon 80, de n.ºs 753147 e 645165, retiradas de uso por serem consideradas inservíveis.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de dezembro de 1989.

Francisco Pinheiro Landim - Presidente
Antônio de Almeida Jacó - 1º Secretário
Manuel Duca da Silveira Neto - 2º Secretário
Maria Lúcia Magalhães Correia - 3ª Secretária

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 1989.